



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-.5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

ATESTADO

A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, através do Coordenador da Comissão de Residência Médica, atesta para os devidos fins que a **Médica DEBORA PAVAN AGNESINI**, portadora do RG. 29.275.990-3 e CPF/MF.298.961.688-81, está cursando o primeiro ano da Residência Médica na área de **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA** da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base no período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2017, sendo o programa credenciado pelo Parecer Nº865/2013 de 10 de outubro de 2013 junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 de agosto de 2014.

PROF. DR. EMERSON QUINTINO DE LIMA
Coordenador da Comissão de Residência Médica